
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

ESTABELECE O DIA QUE MENCIONA
COMO PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido, em acompanhamento aos municípios consorciados, feriado no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no dia 19 de junho do corrente ano, quinta-feira.

Parágrafo único. Fica também decretado ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no dia 20 de junho do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:630ABB90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/06/2025. Edição 4044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>